

# Prefeitura Municipal de Lapão

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 4, DE 20 DE AGOSTO DE 2014**

**Concede Licença-Prêmio aos servidores, na forma que menciona.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197, de 09 de janeiro de 1997,

Considerando o requerimento de Licença-Prêmio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o gozo de licença-prêmio ao servidor abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Período de Licença
Maria Alvina Rodrigues Brito	001559	Coordenador Ped. NII	SEDUC	11/08 a 11/11/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2014.

**José Ricardo Rodrigues Barbosa**  
Prefeito Municipal

Kaline Castro Campos Neves Morais  
Secretária de Educação

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
CNPJ 13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)